

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº016/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no art.25. inc. I do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de recompor o grupo de trabalho a ser incumbido do recebimento de bens no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando a concessão de Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos atribuída ao servidor **SANDRO ANTUNES RIBEIRO**, através da Portaria 02/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS** da Câmara Municipal de Tibagi – Paraná, para o exercício financeiro de 2015, a ser composta pelos servidores; Luciane do Rocio Becher e Fernanda Santos Lopes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, estabelecendo a revogação do Decreto 004/2015.

Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de Agosto de 2015

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

HELYNEZ ISABEL TAQUES SANTOS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO 611/2015**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-012	Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
000	Recursos Ordinários (Livre)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ORGÃO-002	Governo Municipal	
UNIDADE-001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.04012-002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
000	Recursos Ordinários (Livre)	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 17 de Agosto de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE ENQUADRAMENTO N.º 01/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Capítulo VIII da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi, e

TENDO EM VISTA o Decreto n.º 577, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Profissionais do Magistério abaixo relacionados, de acordo com os parâmetros de tempo de serviço contidos na tabela do Art. 53 § 3º da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015 e a respectiva titulação:

Matrícula	Nome Completo	Tempo de Serviço no Magistério Municipal em 01/07/2015*	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
-----------	---------------	---	------------------------	--------------------

			A	M	D	Nível	Classe	Nível	Classe
52981	0	BEATRIZ REGINA KRATSCH TRAMONTIN	29	0	0	F	1	NPP	29
53465	0	EDINA LUCIA SCHERAIBER	25	3	19	F	1	NPP	26
53473	0	ELOINA BATISTA RIBEIRO ALVES GOMES	24	0	27	F	1	NPP	25
46612	1	HELENA TEREZINHA PEDROSO BUENO	26	4	11	F	1	NPP	27
53554	0	MARIA RITA TAQUES	25	4	0	F	1	NPP	26
52957	0	MARLENE DE FATIMA DEFAIX DE OLIVEIRA	26	3	0	F	1	NPP	27

* Tempo expresso em anos (A), meses (M) e dias (D).

Parágrafo único - A contagem do tempo de serviço no Magistério Municipal considerou como data limite o dia da publicação da Lei Municipal n°. 2.574 no Diário Oficial do Município, isto é, 1° de julho de 2015.

Art. 2° - Alterar nos registros funcionais a denominação do cargo ocupado pelos Profissionais do Magistério listados no *caput* do Art. 1° deste edital para "Professor do Ensino Fundamental I".

Art. 3° - Determinar o cumprimento do Art. 7° do Decreto n°. 577/2015, bem como o pagamento retroativo de todos os valores devidos pelo enquadramento tendo como base o dia 1° de julho de 2015.

Art. 4° - Declarar aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 dias para os Profissionais do Magistério que, eventualmente, sintam-se prejudicados com os efeitos do mesmo, apresentarem recurso à Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de agosto de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

EDITAL DE ENQUADRAMENTO N°. 02/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Capítulo VIII da Lei Municipal n°. 2.574, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi, e

TENDO EM VISTA o Decreto n°. 577, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1° - Enquadrar os Profissionais do Magistério abaixo relacionados, de acordo com os parâmetros de tempo de serviço contidos na tabela do Art. 53 § 3° da Lei Municipal n°. 2.574, de 29 de junho de 2015 e a respectiva titulação:

Matrícula	Nome Completo	Tempo de Serviço no Magistério Municipal em 01/07/2015*			Enquadramento Anterior		Novo Enquadramento	
		A	M	D	Nível	Classe	Nível	Classe
158470 1	ADELIA APARECIDA MARTINS	7	3	19	F	1	NPP	8
158470 0	ADELIA APARECIDA MARTINS	8	4	23	F	1	NPP	9
55646 0	ADENAIR DE CARVALHO SOUZA OLIVEIRA	17	4	22	F	1	NPP	18
55646 1	ADENAIR DE CARVALHO SOUZA OLIVEIRA	20	4	18	F	1	NPP	21
55620 0	ADRIANA APARECIDA CAMARGO FERREIRA	17	4	22	F	1	NPP	18
55000 0	ADRIANA CHIZINI	19	4	0	F	1	NPP	20
56618 0	ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	16	1	26	F	1	NPP	17
56618 1	ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	7	1	26	F	1	NPP	8
52973 0	ALICE MARIANA BUENO DOS SANTOS	33	4	0	E	1	NSP	30
53260 0	ANA CLAUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	24	3	0	F	1	NPP	25
53260 2	ANA CLAUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	7	3	19	F	1	NPP	8
157392 1	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA	2	7	19	F	1	NMP	1
157392 0	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA	7	0	29	F	1	NPP	8
76228 1	ANA ELIS GOMES	8	4	23	F	1	NPP	9
76228 2	ANA ELIS GOMES	4	4	24	F	1	NPP	5
175722 0	ANA RENI SZEREMETA HARTKOPFF	7	1	19	F	1	NPP	8
55840 0	ANGELA MARIA BUENO	17	1	0	F	1	NPP	18
55085 0	ANGELA MARIA CARVALHO	19	4	0	E	1	NSP	20
57681 1	ARIELY ELOAR CARNEIRO PEREIRA	4	4	23	F	1	NPP	5
52990 0	BERNADETE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	30	0	0	F	1	NPP	30
52990 1	BERNADETE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	8	4	23	F	1	NPP	9
52833 0	CACILDA ALMEIDA ROCHA	24	4	0	F	1	NPP	25
53295 1	CARMEM CASTURINA DALSSOTO REGNIEL	16	1	25	E	1	NSP	17
54852 0	CLAUDIA REGINA BETIM	20	4	18	F	1	NPP	21
54852 1	CLAUDIA REGINA BETIM	16	9	15	F	1	NPP	17
53015 2	CLEIDE APARECIDA KOGUS	28	8	0	F	1	NPP	29
53015 1	CLEIDE APARECIDA KOGUS	15	2	20	F	1	NPP	16
100730 0	CREUZA FATIMA DE CASTRO RIBAS	26	3	0	A	5	NMP	27
194760 0	CRISTIANE APARECIDA VEINERT MARTINS	5	1	0	F	1	NPP	6

55034	0	CRISTIANE DO ROCIO BAPTISTA BUIST	19	4	0	F	1	NPP	20
57665	1	DILCEIA TEREZINHA PINTO DE CAMARGO	7	1	19	F	1	NPP	8
53031	1	DIONEIA PINTO DE CAMARGO	8	4	23	F	1	NPP	9
53031	2	DIONEIA PINTO DE CAMARGO	6	11	24	F	1	NPP	7
53040	0	DIRCE PINTO DE CAMARGO	26	4	0	F	1	NPP	27
54739	2	DIRCELIA MARIA BAITEL	7	3	19	F	1	NPP	8
54739	0	DIRCELIA MARIA BAITEL	21	3	8	F	1	NPP	22
53058	1	DIVA PINTO DE CAMARGO DOS SANTOS	7	3	19	F	1	NPP	8
173614	1	ELENICE DE FATIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	3	4	0	F	1	NPP	4
173614	0	ELENICE DE FATIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	7	3	19	F	1	NPP	8
55077	0	ELIANE APARECIDA MOREIRA	19	4	0	F	1	NPP	20
55077	2	ELIANE APARECIDA MOREIRA	4	3	10	F	1	NPP	5
56634	0	ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	16	1	26	F	1	NPP	17
56634	2	ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	7	3	19	F	1	NPP	8
100641	1	ELIZANA GOMES BRUDNOSKI	18	4	0	F	1	NPP	19
100641	2	ELIZANA GOMES BRUDNOSKI	7	1	19	F	1	NPP	8
158704	1	ELIZANDRA DE FATIMA DO ROSARIO	4	4	24	F	1	NPP	5
57142	0	EVALDO SEBASTIAO LOPES	8	4	23	F	1	NPP	9
57142	2	EVALDO SEBASTIAO LOPES	6	1	13	F	1	NPP	7
57991	1	FABIOLA GOMES MACHADO	8	4	23	F	1	NPP	9
57991	2	FABIOLA GOMES MACHADO	7	1	19	F	1	NPP	8
173657	0	FRANCIELI BRANDT VIEIRA	7	3	19	F	1	NPP	8
158518	1	GISLAINE KRATSCH PENA	4	9	23	F	1	NPP	5
158518	0	GISLAINE KRATSCH PENA	8	4	23	F	1	NPP	9
55140	1	GLAUCIA CASTURINA ANTUNES	7	1	19	E	1	NSP	8
55140	0	GLAUCIA CASTURINA ANTUNES	18	11	0	E	1	NSP	19
53490	0	GRACIELA DE CASSIA SANTOS DE CAMARGO	25	4	0	F	1	NPP	26
53490	2	GRACIELA DE CASSIA SANTOS DE CAMARGO	4	4	23	F	1	NPP	5
46612	0	HELENA TEREZINHA PEDROSO BUENO	7	1	19	F	1	NPP	8
53503	1	IDEJANICE REGINA DE OLIVEIRA	7	1	19	F	1	NPP	8
52850	0	INEZ MARI GARCIAS KRATSCH	23	10	0	F	1	NPP	24
52850	1	INEZ MARI GARCIAS KRATSCH	7	1	19	F	1	NPP	8

57711	2	ISABEL VINISKI SILVEIRA	4	9	23	F	1	NPP	5
57711	1	ISABEL VINISKI SILVEIRA	8	4	23	F	1	NPP	9
55670	0	JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA	17	4	22	F	1	NPP	18
55670	2	JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA	7	1	19	F	1	NPP	8
54810	0	JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO	20	4	18	F	1	NPP	21
54810	2	JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO	7	3	19	F	1	NPP	8
158461	0	JULIANA APARECIDA CARVALHO	8	4	23	F	1	NPP	9
57851	2	JULIANA APARECIDA REGNIEL DE SOUZA	7	1	11	F	1	NPP	8
181501	0	JULIANA BORGES DE PAULA	1	4	21	A	1	NMP	1
158488	0	JULIANA KREMER	8	4	5	F	1	NPP	9
158488	1	JULIANA KREMER	7	3	19	F	1	NPP	8
94358	0	JULIANA LOPES DA LUZ BANKS	5	1	0	F	1	NPP	6
183644	0	JULIETA ALVES PRESTES	6	4	21	E	1	NSP	7
52868	0	JURACI VANDOSKI SANTANA	25	2	0	F	1	NPP	26
52868	2	JURACI VANDOSKI SANTANA	5	4	22	F	1	NPP	6
55093	8	JUSSARA RIBAS GOMES	19	4	0	F	1	NPP	20
55093	8	JUSSARA RIBAS GOMES	7	3	19	F	1	NPP	8
55654	0	KEILA MARIA MARTINS	17	4	22	F	1	NPP	18
55654	1	KEILA MARIA MARTINS	16	9	15	F	1	NPP	17
53538	0	LEILA CRISTINA RIBAS MACHADO	25	2	0	F	1	NPP	26
52876	0	LINDAMIR DOS SANTOS ANDRADE MOREIRA	32	4	10	F	1	NPP	30
53350	0	LOANA MENDES DA SILVA CAMPOS	26	4	0	F	1	NPP	27
53350	1	LOANA MENDES DA SILVA CAMPOS	2	0	14	F	1	NMP	1
53082	0	LUCELIA APARECIDA GALINSKI CARNEIRO	26	0	0	F	1	NPP	27
55832	0	LUCELIA CHAGAS	17	0	23	E	1	NSP	18
158453	0	LUCIA DE CAMPOS	8	4	23	F	1	NPP	9
56650	0	LUCILENE TAQUES	16	1	26	F	1	NPP	17
201618	0	LUCIMARA APARECIDA MEIRA MITTELSTEDT	3	4	22	F	1	NPP	4
173150	0	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS	0	4	26	E	1	NMP	1
53368	1	LUIZA LECI DA SILVA TURRA	16	3	26	F	1	NPP	17
54992	0	MAGDA CASTILHO PUCHALSKI	19	4	0	F	1	NPP	20
54992	1	MAGDA CASTILHO PUCHALSKI	15	2	20	F	1	NPP	16
164526	1	MANOEL TADEU ARPELAU	7	3	19	F	1	NPP	8

55816	1	MARCIA APARECIDA MACHADO	16	3	23	F	1	NPP	17
55816	0	MARCIA APARECIDA MACHADO	17	2	16	F	1	NPP	18
54755	0	MARCIA DO ROCIO SANTANA	21	1	0	F	1	NPP	22
195561	0	MARCIA TELEGINSKI	5	0	0	F	1	NPP	6
57797	1	MARIA ESTELA REGNIEL	8	4	23	F	1	NPP	9
53104	0	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA PEDROSO	29	1	29	F	1	NPP	30
52884	1	MARIA JUSSIMARA MENDES	7	3	19	F	1	NPP	8
52884	0	MARIA JUSSIMARA MENDES	24	9	0	F	1	NPP	25
53139	1	MARIA LUIZA MARTINS DE FREITAS	15	2	20	F	1	NPP	16
54631	0	MARIA SILMARA MENDES	23	1	27	E	1	NSP	24
54631	1	MARIA SILMARA MENDES	7	1	19	E	1	NSP	8
53155	0	MARIA VOGEL SALVADOR	30	0	0	F	1	NPP	30
55611	0	MARILIA PEREIRA MARTINS	17	4	22	F	1	NPP	18
57843	1	MARINELLY DE CARVALHO	7	3	19	F	1	NPP	8
158119	1	MARLI APARECIDA BRUNELI OUTI	7	1	19	F	1	NPP	8
158119	3	MARLI APARECIDA BRUNELI OUTI	1	0	29	F	1	NMP	1
55565	0	MARLI DOS SANTOS CHAVES GARCEZ	18	1	29	E	1	NSP	19
57746	2	MARTA FELIX BASTIANI PLEM	7	1	19	F	1	NPP	8
57762	2	MARTA SERENATO MARTINS	7	3	19	F	1	NPP	8
57762	1	MARTA SERENATO MARTINS	8	4	23	F	1	NPP	9
53562	0	MARY TEREZINHA ANDRUSKI	25	2	0	F	1	NPP	26
55069	0	MARY TEREZINHA DE SOUZA	19	4	0	F	1	NPP	20
75710	1	NAZIRA FELIX DA SILVA	8	4	23	F	1	NPP	9
75710	4	NAZIRA FELIX DA SILVA	4	3	10	F	1	NPP	5
53163	0	NERCI APARECIDA DA CRUZ DE DEUS	33	4	0	F	1	NPP	30
56600	1	NEUZA MARIA DE LIMA SILVA	8	4	23	F	1	NPP	9
56669	0	NIUCEIA SOARES MAGNEZI	16	1	14	F	1	NPP	17
53844	0	NILMA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS	20	4	18	F	1	NPP	21
52892	0	NOELI DOS SANTOS CARNEIRO	24	4	0	F	1	NPP	25
157422	1	NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS	3	4	22	F	1	NPP	4
157422	0	NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS	7	1	19	F	1	NPP	8
56979	0	ORSITA BANKS	15	2	20	F	1	NPP	16
56979	1	ORSITA BANKS	19	4	0	F	1	NPP	20

56596	0	PATRICIA APARECIDA GLOCK FERREIRA	16	3	20	F	1	NPP	17
56677	0	PATRICIA ARAUJO SANTOS	16	1	20	F	1	NPP	17
56677	1	PATRICIA ARAUJO SANTOS	8	4	23	F	1	NPP	9
74446	1	RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN	17	4	29	B	1	NMP	18
74446	0	RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN	16	9	15	B	1	NMP	17
53597	0	REGIANE APARECIDA MARTINS	25	4	0	F	1	NPP	26
53597	1	REGIANE APARECIDA MARTINS	8	4	23	F	1	NPP	9
52906	1	REGINA DE FATIMA BENICIO MARCHINSKI	8	4	23	F	1	NPP	9
131695	0	RITA DE CASSIA PUPO MARTINS	4	3	10	F	1	NPP	5
56685	0	ROSA JANETE FERREIRA	16	1	26	F	1	NPP	17
55700	0	ROSANA APARECIDA BEVA	17	4	22	F	1	NPP	18
55824	0	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO	17	2	4	F	1	NPP	18
55824	1	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO	1	2	14	F	1	NMP	1
56693	0	ROSANE MENDES DOS SANTOS	16	1	5	F	1	NPP	17
56693	1	ROSANE MENDES DOS SANTOS	2	7	19	F	1	NMP	1
75302	2	ROSECLEIA SCHORNOBAY	7	3	19	F	1	NPP	8
75302	1	ROSECLEIA SCHORNOBAY	8	4	23	F	1	NPP	9
174815	0	ROSENILDA SOARES DA SILVA	3	4	22	F	1	NPP	4
54720	0	ROZILDA GOMES CANHA	21	3	21	F	1	NPP	22
53198	2	SANDRA APARECIDA SILVA ARAUJO PINHO DA SILVA	7	1	19	F	1	NPP	8
52914	0	SANDRA APARECIDA XAVIER SCHEIDT	24	4	0	F	1	NPP	25
52914	1	SANDRA APARECIDA XAVIER SCHEIDT	8	4	23	F	1	NPP	9
52604	1	SHEILA NOELIA COSTA CARNEIRO DE PAULA	17	4	22	F	1	NPP	18
52604	0	SHEILA NOELIA COSTA CARNEIRO DE PAULA	22	1	24	F	1	NPP	23
56545	1	SILVIA MARIA PRESTES PRADO	17	4	22	F	1	NPP	18
56545	0	SILVIA MARIA PRESTES PRADO	16	3	27	F	1	NPP	17
57614	0	SILVIA SANTILIA SAMPAIO	5	0	14	F	1	NPP	6
57614	1	SILVIA SANTILIA SAMPAIO	0	3	15	F	1	NMP	1
173649	0	SUZANA MAGALI SZEREMETA	7	3	19	F	1	NPP	8
57606	4	TATIANI DE OLIVEIRA CIOLA	4	4	10	F	1	NPP	5
55689	0	TAYSA APARECIDA CAPOTE	17	4	29	F	1	NPP	18
55689	0	TAYSA APARECIDA CAPOTE	16	3	26	F	1	NPP	17
155888	0	VALDELI GOMES CAMINHA	6	4	29	F	1	NPP	7

55115	0	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LOPES	19	4	0	F	1	NPP	20
55115	1	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LOPES	8	4	23	F	1	NPP	9
55042	1	VANDERLI APARECIDA RIBEIRO GALVAO	7	1	19	F	1	NPP	8
55042	0	VANDERLI APARECIDA RIBEIRO GALVAO	19	4	0	F	1	NPP	20
11568	1	VERA LUCIA PEDROSO	27	1	0	F	1	NPP	28
11568	0	VERA LUCIA PEDROSO	7	3	19	F	1	NPP	8
52922	0	ZENI DE FATIMA CAPOTE	27	1	0	F	1	NPP	28
52922	1	ZENI DE FATIMA CAPOTE	16	3	26	F	1	NPP	17

* Tempo expresso em anos (A), meses (M) e dias (D).

§ 1º - A contagem do tempo de serviço no Magistério Municipal considerou como data-base o dia da publicação da Lei Municipal nº. 2.574 no Diário Oficial do Município, isto é, 1º de julho de 2015.

§ 2º - Os Profissionais do Magistério abaixo relacionados serão enquadrados quando reassumirem o efetivo exercício de suas funções:

Matrícula		Nome Completo
55662	0	ANTÔNIO DOMINGOS ALEIXO
55018	1	MARILENE SERENATO
151327	0	MICHELLY ADRIANE SAFRAITER KOMATSU

Art. 2º - Alterar nos registros funcionais a denominação do cargo ocupado pelos Profissionais do Magistério listados no *caput* do Art. 1º deste edital para "Professor do Ensino Fundamental I".

Art. 3º - Determinar o cumprimento do Art. 7º do Decreto nº. 577/2015, bem como o pagamento retroativo de todos os valores devidos pelo enquadramento tendo como base o dia 1º de julho de 2015.

Art. 4º - Declarar aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 dias para os Profissionais do Magistério que, eventualmente, sintam-se prejudicados com os efeitos do mesmo, apresentarem recurso à Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de agosto de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
 Prefeita Municipal

EDITAL DE ENQUADRAMENTO N.º 03/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Capítulo VIII da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi, e

TENDO EM VISTA o Decreto n.º 577, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Profissionais do Magistério abaixo relacionados, de acordo com os parâmetros de tempo de serviço contidos na tabela do Art. 53 § 3º da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015 e a respectiva titulação:

Matrícula	Nome Completo	Tempo de Serviço no Magistério Municipal em 01/07/2015*			Enquadramento Anterior		Novo Enquadramento	
		A	M	D	Nível	Classe	Nível	Classe
74578 1	ANDREA MENDES DA CRUZ PLEM	7	1	29	-	-	NMPI	8
157988 0	ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL	7	4	20	-	-	NMPI	8
172782 0	CLOTILDE BENTO DE ALMEIDA	7	4	20	-	-	NMPI	8
159387 0	ELAINE KARINA HEIRICH	6	0	9	-	-	NMPI	7
172790 0	ELLEN DE OLIVEIRA	7	4	20	-	-	NMPI	8
173142 0	EVA PATRÍCIA DE QUADROS	7	4	12	-	-	NMPI	8
57827 2	FABIELLEN MOREIRA GOMES	7	4	20	-	-	NMPI	8
172774 0	IRENE CARNEIRO	7	4	20	-	-	NMPI	8
172847 0	JAQUELINE DE ARRUDA	7	4	20	-	-	NMPI	8
172820 0	LILIAN GRACIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	4	20	-	-	NMPI	8
172766 0	LUCIANA DE GODOY	7	4	20	-	-	NMPI	8
18937 0	MIRIAN APARECIDA DA ROSA ROCHA	7	4	20	-	-	NMPI	8
172731 0	MIRIAN ROSA LIMA	7	4	20	-	-	NMPI	8
155748 1	OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS	7	4	20	-	-	NMPI	8
172804 0	PATRÍCIA PEDROSO DE OLIVEIRA GARCIA	7	4	20	-	-	NMPI	8
172812 0	VERLI TEREZINHA ROBERTO	7	4	20	-	-	NMPI	8

* Tempo exposto em anos (A), meses (M) e dias (D).

§ 1º - A contagem do tempo de serviço no Magistério Municipal considerou como data-base o dia da publicação da Lei Municipal nº. 2.574 no Diário Oficial do Município, isto é, 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Alterar nos registros funcionais a denominação do cargo ocupado pelos Profissionais do Magistério listados no *caput* do Art. 1º deste edital para "Professor de Educação Infantil".

Art. 3º - Determinar o cumprimento do Art. 7º do Decreto nº. 577/2015, bem como o pagamento retroativo de todos os valores devidos pelo enquadramento tendo como base o dia 1º de julho de 2015.

Art. 4º - Declarar aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 dias para os Profissionais do Magistério que, eventualmente, sintam-se prejudicados com os efeitos do mesmo, apresentarem recurso à Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de agosto de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015
Tomada de Preços Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: DESTAK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de prestação de serviços de vigilância e segurança armada, conforme especificações constantes no edital da Licitação nº001/2015

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.02004-3.3.90.39.00.00

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos se darão mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura entregues pelo menos 5 (cinco) dias antes de seu vencimento, e serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês.

DATA ASSINATURA: 05/08/2015

Tibagi, 18 de agosto de 2015